

Dary

2º TABELÃO DE NOTAS
DARY BAPTISTA DOS REIS

Av. Eng. Fco. José Longo, 149
Lojas 70/12 - Fone: (12) 3921-6022
São José dos Campos/SP

Reconheço por autografia (sem c/ver. econ) a firma indicada no

EDUARDO VIEIRA

que confere a validade legal nesta escritura, em São José dos Campos, 10 de novembro de 2012, na testada

[Handwritten Signature]
Flávia Piedade Gonçalves Guimarães Lopes - Orientador
Valor Total R\$ 3,91 - Nota AA-70403990

VALIDO SOMENTE COMO MEIO DE AUTENTICIDADE

2º TABELÃO

Colégio Notaria do Brasil



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. N° 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.178.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel : (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho n° 246 Centro Taubate/SP CEP 12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 34/2014, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOPHIA BIBLIOTECA, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a prorrogação do instrumento contratual por **12 (doze) meses**, no período de 10/12/2017 a 09/12/2018, como consta nos autos do processo PRA nº 2.104/14.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica autorizada a redução do valor mensal do contrato, passando de R\$ 3.990,26 para **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.


CLÁUSULA TERCEIRA – O valor decorrente desta prorrogação, no importe de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), encontra-se garantida parte pela Nota de Empenho nº 3.146/2017, que onera a dotação orçamentária nº 12.392.0109.2008.3.3.90.39.99.00, do orçamento do exercício financeiro de 2017.


CLÁUSULA QUARTA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 20 de novembro de 2017.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE

 2º TABELIÃO


PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Eduardo Voigt
RG: 3.716.116-0
Sócio Administrador